PORTARIA N° 895/2026
DE 10 DE SETEMBRO DE 2026.

"Dispõe sobre prorrogação de concessão de Salário – Maternidade a servidora **CARLA FERNANDA SANTOS SOUSA".**

GILMAR REINOLDO WENTZ, Prefeito Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, no uso das suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art. Prorrogar por 60 (sessenta) dias o benefício SALÁRIO-MATERNIDADE, a servidora **CARLA FERNANDA SANTOS SOUSA**, efetiva no cargo de PROFESSOR DE PEDAGOGIA – 30H, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com vencimentos integrais, a partir de 06(seis) de agosto de 2026 a 04(quatro) de outubro de 2026.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogando as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a partir de 06(seis) de agosto de 2026.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Querência - MT, 10 de setembro de 2026.

Gilmar Reinoldo Wentz
Prefeito Municipal